



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO CÉLIO STUDART**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
(do Sr. Célio Studart)

Apresentação: 26/08/2024 18:25:50.170 - MESA

REQ n.3356/2024

Requer a inclusão de coautoria no PL 3.223/2024, que "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do IRPF, das despesas relativas a consultas com enfermeiros."

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 102 e de seu §1º do RICD (Regimento Interno da Câmara dos Deputados), a coautoria do Projeto de Lei nº 3.223/2024, que "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do IRPF, das despesas relativas a consultas com enfermeiros."

Sala de Sessões, 23 de agosto de 2024.

Dep. Célio Studart  
PSD/CE



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244000626600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart e outros





# **Requerimento de Inclusão ou Retirada de Assinatura em Proposição de Iniciativa Individual (Do Sr. Célio Studart)**

Requer a inclusão de coautoria no PL 3.223/2024, que “Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do IRPF, das despesas relativas a consultas com enfermeiros.”

Assinaram eletronicamente o documento CD244000626600, nesta ordem:

- 1 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 2 Dep. Lucyana Genésio (PDT/MA)

